

Data da deliberação: 31 de Março de 2004.
 Firma: Américo Leão, Sociedade Unipessoal, L.^{da}
 Sede: Lisboa, Avenida do Duque de Avila, 16, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.
 Objecto: comércio de artesanato de calçado.
 Capital: 50 000 euros.
 Sócio: Mário Silva & Silva, SGPS, S. A., Rua da Fonte, 20, letra C, Carnide, Lisboa.
 Gerente designado em 31 de Março de 2004: Mário da Silva, Rua da Fonte, 20, 1.º, A, Lisboa.
 Forma de obrigar: pela intervenção de um gerente.
 Alteração do contrato, quando ao artigo 5.º, aditado o artigo 8.º e designação de gerentes.
 Gerência: Pertence a dois ou três gerentes, a designar em assembleia geral.
 Gerentes designados, em 4 de Março de 2005, Maria Fernanda Freitas da Silva, Rua da Fonte, 18, 4.º, letra A, Lisboa.
 Ana Maria Freitas da Silva, Rua de Jorge de Sena, 3, 6.º, Quinta de Santa Clara, Lisboa, e Nuno Miguel Freitas da Silva, Rua da Mãe d'Água, 23, 3.º, letra A, Belas Clube de Campo, Sintra.
 Forma de obrigar: com as assinaturas de dois gerentes ou com a assinatura de um procurador.
 Designação de secretário, em 4 de Março de 2005, João Carlos Moura Coutinho Almeida D'Eça, que também usa João de Almeida d'Eça, com domicílio profissional no Campo Grande, 28, 4.º, Lisboa; suplente — Rita Costa Almeida D'Eça de Sousa Gomes, que também usa Rita Costa D'Eça, com domicílio profissional no Campo Grande, 28, 4.º A, Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2000313078

ALBAN & SEONE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 62 978; identificação de pessoa colectiva n.º 501661824; inscrições n.ºs 06 e 07; números e data das apresentações: 04 e 05/050519.

Certifico que foi registado o seguinte:
 Designação de gerente, em 14 de Fevereiro de 2005, Maria Albina Seoane Seoane, Rua de Duarte Lobo, 45, Lisboa.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem como actividade principal, o comércio a retalho de brinquedos e como actividade secundária, serviços de limpeza.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2010526422

ALMIRANTE — SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 63 116; identificação de pessoa colectiva n.º 501668322; inscrições n.ºs 4 e 5; números e datas das apresentações: 76/041230 e 12/050411.

Certifico que foi registado o seguinte:
 Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, por incorporação de reservas.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Maria Manuela Nogueira Antunes Costa — 4062,50 euros.

2 — José Miguel da Costa Cardoso Laia — 312,50 euros.

3 — João Carlos da Costa Laia — 312,50 euros.

4 — Jorge Manuel da Costa Laia — 312,50 euros.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 29 de Março de 2005.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2009314093

BMML, CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7599/980629; identificação de pessoa colectiva n.º 504301330; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:
 Redenominação do capital e alteração do contrato quando ao artigo 4.º

Capital: 623 497,37 euros.

Sócios e quotas:

1 — Confemo, Confecções e Moda de Espanha, L.^{da} — 611 027,42 euros.

2 — Bizarro & Milho, L.^{da} — 12 469,95.

Artigos alterados: 4.º

ARTIGO 4.º

Capital social, prestações suplementares e suprimentos

1 — O capital social é de seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo social correspondente à soma das seguintes quotas: uma de valor nominal de seiscentos e onze mil, vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos, da sócia CONFEMO, Confecções e Moda de Espanha, L.^{da}, uma de valor nominal de doze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, da sócia Bizarro & Milho, L.^{da}

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante global de cem milhões de Escudos, nos demais termos e condições que forem aprovados por deliberação social.

3 — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nos termos e condições que forem fixados.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000215536

AGUAMANIA — TURISMO FLUVIAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5021/950125; identificação de pessoa colectiva n.º 503344044; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 184 e 185/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:
 Deslocação de sede para a Avenida das Forças Armadas, lote 3, bloco C, 7.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.
 Redenominação do capital e alteração do contrato quando ao artigo 3.º

Reforço — 30,32 euros, por incorporação de reservas.

Capital — 74 850 euros representado por 15 000 acções com o valor nominal de 4,299 euros.

Artigos alterados: 1.º e 3.º

1.º

A Sociedade adopta a denominação social de AQUAMANIA — Turismo Fluvial, S. A., tem a sua sede na Avenida das Forças Armadas, Lote 3, Bloco C, 7.º, em Lisboa, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, e durará por tempo indeterminado.

§ único. Por simples deliberação da administração, sem dependência de deliberação dos accionistas, a sede pode ser deslocada dentro do mesmo concelho limítrofe, bem como a criação ou encerramento de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação social, em território nacional ou estrangeiro.

3.º

O capital social é de setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros, representado por quinze mil acções de valor nominal de quatro euros e noventa e nove cêntimos em títulos de 1, 5, 10, 20, 50 ou 100 acções, encontrando-se integralmente subscrito e totalmente realizado.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000215535